

INDICAÇÃO Nº 259/2024

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: A CRIAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA NO MUNICÍPIO DE BALSAS.**

JUSTIFICAÇÃO:

A Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, terá como objetivo implementar e avaliar políticas de proteção social, prevenindo, proibindo, inibindo e restringindo comportamentos sociais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais. Vigiando e protegendo o patrimônio histórico, cultural e arquitetônico, adotando medidas educativas e preventivas que promova a preservação da vida da população balsense garantindo assim o exercício pleno da cidadania nos limites da lei.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 18 DE ABRIL DE 2024.


PAULO EDUARDO COELHO JÚNIOR
Vereador Autor (UNIÃO BRASIL)